



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE/MA
Proc. 2712004/2021
3004

Processo Administrativo nº 2712004/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para Eventual Futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**BELL EMPREENDIMENTOS  
EIRELI  
CNPJ: 39.999.816/0001-06**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 0686117720199, SSP/MA, e do CPF sob nº 405.025.703-34, residente e domiciliado na Travessa do Comercio, s/n, Centro, CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI, com sede na Rua do Comercio, nº 81, Centro, cep 65495-000, Miranda do Norte/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.999.816/0001-06, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o endereço da sede, que passa a Localizar-se na Rua Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº 21, Santa Barbara CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI com sede na Rua Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº 21, Santa Barbara CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Objetivo é:

- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;  
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8230-0/02 - Casas de festas e eventos;  
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
9001-9/02 - Produção musical;  
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social será representado pela importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLAUSULA QUARTA** - Seu prazo de duração e por tempo indeterminado

**CLAUSULA QUINTA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado do exercício após as deduções previstas em lei no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, as formações de reservas que forem consideradas como necessária e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLAUSULA SEXTA** - A administração da empresa será exercida por seu titular JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas.

**CLAUSULA SETIMA** - O Titular-administrador JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO declara, sob as penas da Lei:

**§ PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ SEGUNDO** - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLAUSULA OITAVA** - No caso de Liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, no qual administrará a durante período de liquidação, prestando conta de seus atos.

**CLAUSULA NONA** - Fica eleito foro de Itapecuru-Mirim, para serem resolvidas as dúvidas que se origine do presente instrumento de constituição da empresa individual, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha ser.

**CLAUSULA DECIMA** - E, por assim está em comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (Uma) via para o devido arquivamento na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, com a finalidade de produzir os efeitos legais.

Miranda do Norte/MA, 10 de janeiro de 2022.

Jose Ribamar Marinho Tinoco  
titular/administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 2212004/2022  
FLS. 1012  
RUB. 40  
Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

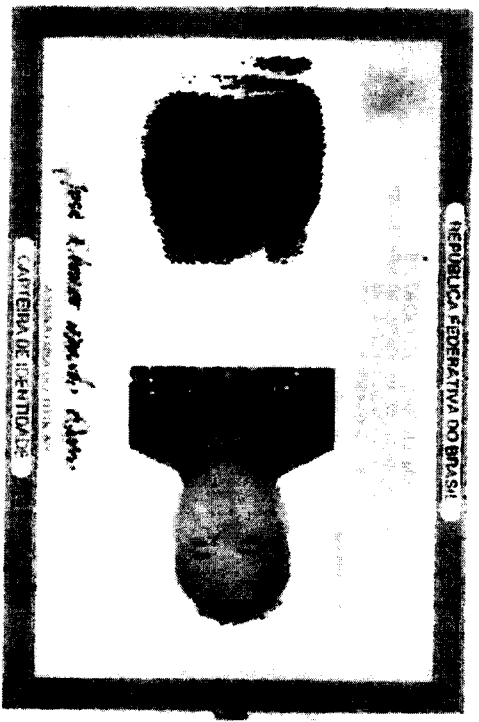
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40502570334	JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 08:27 SOB N° 20220027501.  
PROTOCOLO: 220027501 DE 10/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200204978. CNPJ DA SEDE: 39999816000106.  
NIRE: 21600170800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALDIR SOARES TINOCO O TERRETIPO NACIONAL

03/01/2019

JOSÉ RIBANAR MARINHO TINOCO

JULIANO SOARES TINOCO E LUCIA MARINHO TINOCO

ANAJATUBA - MA 17/07/1968

MASC. N. 0005830 FLS. 035 LJV. 00037

RG ANTERIOR 0000001189728

405025703-34

P-034

LEI N.º 7.151 DE 2003

VIA-01

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMARCA DO NORTE - MATRÍCULA

Cartão de identificação - JUNA

N.º de autenticação: 405025703-34

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Matéria Do Norte/MA, 24/08/2021, 11:43:38. Aut. R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,83 FISC. R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FADP R\$ 0,18 Condição em https://sico.jma.jus.br/

CARLOS HENRIQUE SOARES CASA NOVA  
BOQUEMATE AUTORIZADO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.999.816/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI	PORTE EPP	
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-08 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NUMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA		ENDERECO ELETRONICO BELLEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8289-5932		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 12:31:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.999.816/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI
---

<p><b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b></p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p>
--

<p><b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA</b></p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>
---

LOGRADOURO R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NUMERO 21	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8289-5932
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 12:31:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.999.816/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril</b>		
LOGRADOURO <b>R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.495-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA BARBARA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRANDA DO NORTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BELLEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8289-5932</b>	UF <b>MA</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.




Emitido no dia 07/02/2022 às 12:31:48 (data e hora de Brasília).

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.999.816/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8269-5932		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 12:31:48 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 39.999.816/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:54 do dia 15/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2022.

Código de controle da certidão: **BCD9.7B2A.4756.272D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9712004/2022
FLS.	3079
RUB.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.999.816/0001-06

**Razão Social:** BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA DO COMERCIO 81 / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2022 a 08/03/2022

**Certificação Número:** 2022020712294620719585

Informação obtida em 07/02/2022 12:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.999.816/0001-06  
Certidão n°: 1431022/2022  
Expedição: 15/01/2022 às 15:36:52  
Validade: 13/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.999.816/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	1023
RUB.	87

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243358/21

Data da 30/11/2021 17:55:51

Inscrição Estadual: 126745196

CPF/CNPJ: 39999816000106

Razão Social: BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 21 CEP: 65495000 - SANTA

Telefone: (98)84799254

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 272004 / 2022
FLS. 1022
RUB. SA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075056/21

Data da 20/10/2021 18:47:28

Inscrição Estadual: 126745196

CPF/CNPJ: 39999816000106

Razão Social: BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 21 CEP: 65495000 - SANTA

Telefone: (98)84799254

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000020/2022**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI
<b>NSC. MUNICIPAL</b>	210675539999816000106
<b>CNPJ</b>	39.999.816/0001-06
<b>ATIVIDADE</b>	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
<b>ENDEREÇO</b>	R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 21, , SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000029/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 39.999.816/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

**- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**  
**Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:42:09 hs do dia 08 de Fevereiro de 2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

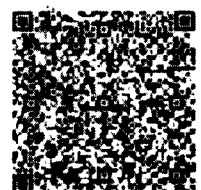
Este documento é válido até 09 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão).

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

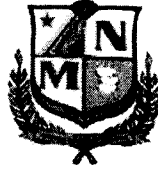
MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ: 12.553.806/0001-96  
Prefeitura Municipal  
Miranda do Norte  
Av. Comércio S/Nº  
Centro  
CEP: 69.495-000  
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **FDR9P4220208**.



**IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385**  
Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385  
Dados: 2022.02.08 09:46:50 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000019/2022**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL** BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**ENDEREÇO** R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 21, , SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE, 65495-000  
**INSC. MUNICIPAL** 210675539999816000106  
**CPF/CNPJ** 39.999.816/0001-06  
**ATIVIDADE** COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000029

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:43:03 hs do dia 08 de Fevereiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 09 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

CNPJ: 12.553.806/0001-96  
Prefeitura Municipal  
Miranda do Norte  
Av. Comercio S/Nº  
CEP: 65.495-000  
MIRANHA DO NORTE - MA

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **FAEZX220208**.



IRLEANNA CRISTYNE  
PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por  
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385  
Dados: 2022.02.08 09:49:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**  
**12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Nº 000009/2022**

Este CNPJ 39.999.816/0001-06 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE  
na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

**CONTRIBUINTE**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
210675539999816000106  
**TELEFONE**

**NOME**  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CELULAR**

**CPF/CNPJ**  
39.999.816/0001-06  
**E-MAIL**

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**CNAE**  
4651602

**DESCRIÇÃO**  
Comércio atacadista de suprimentos para informática

**ENDEREÇO**

**BAIRRO**  
SANTA BARBARA  
**CIDADE**  
- MIRANDA DO NORTE  
**COMPLETO:**

**LOGRADOURO**  
R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO  
**UF**  
MA

**NÚMERO**  
21  
**CEP**  
65495-000

**VALIDADE**

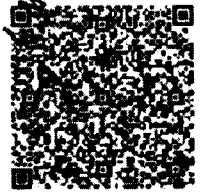
Este documento é válido até 09 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 09:41:13 hs do dia 08 de Fevereiro de 2022

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
MIRANDA DO NORTE - MA

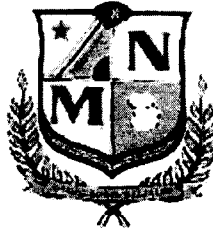
CNPJ: 12.553.806/0001-96  
Prefeitura Municipal  
Miranda do Norte  
Av. Comercio S/Nº  
Centro  
CEP: 65.495-000  
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **PWJH9U220208**.



**IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA**  
OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por  
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385  
Dados: 2022.02.08 09:45:40 -03'00'



PAF nº 000011/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2022**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**VALIDADE: 31/12/2022**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210675539999816000106

**CPF/CNPJ**

39.999.816/0001-06

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME DE FANTASIA**

BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**REGISTRO NA JUCEMA:**    **NATUREZA JURÍDICA:**    230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

**DATA DE INÍCIO**

03/12/2020

**LOCALIZAÇÃO**

R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 21, SANTA BARBARA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385Assinado de forma digital por  
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385  
Dados: 2022.02.08 09:31:20 -03'00'

MIRANDA DO NORTE - MA, 08 de Fevereiro de 2022

*Patricia B. Rodrigues*  
 CPF: 12.553.806/0001-96

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA  
 Prefeitura Municipal  
 Miranda do Norte

Av. Comércio

Centro

65495-000

MIRANDA DO NORTE - MA

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**EB7BWW220208**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2212004 / 2021
FLS. 507
RUB.

Comarca de Itapecuru-Mirim  
Diretoria Judicial de Distribuição

## **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2012), até o dia 20 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob o nº. 39.999.816/0001-06, com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 21, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. CERTIFICO finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os Termos Judiciais de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 20 de janeiro de 2022.

**Kellen de Oliveira Pinho**  
Secretária Judicial



### **OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

**LIVRO DIARIO**  
**NÚMERO DE ORDEM 01**  
**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente Livro Diário 03(três) folhas numeradas de 01 a 03, que servira como Livro Diário numero 01(um) da Empresa BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI situada na Rua Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº 21, Santa Barbara CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA, com seu contrato social arquivado na junta comercial deste Estado sob o Número 21600170800 em 03 de dezembro de 2020, inscrita no CNPJ sob o Número: 39.999.816/0001-06.

Miranda do Norte/MA, 01 de janeiro de 2021

Jose Ribamar Marinho Tinoco  
CPF: 40502570334  
Titular/Administrador

Jayrton Frazao da Silva  
CRC/MA: 015286  
Contador

## **LIVRO DIARIO**

**NÚMERO DE ORDEM 01**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente Livro Diário 03(três) folhas numeradas de 01 a 03, que servira como Livro Diário número 01(um) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da Empresa BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI situada na Rua Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº 21, Santa Barbara CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA, com seu contrato social arquivado na junta comercial deste Estado sob o Número 21600170800 em 03 de dezembro de 2020, inscrita no CNPJ sob o Número: 39.999.816/0001-06.

Miranda do Norte/MA, 31 de dezembro de 2021

Jose Ribamar Marinho Tinoco  
CPF: 40502570334  
Titular/Administrador

Jayrton Frazao da Silva  
CRC/MA: 015286  
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MAIORES DO NORTE / MA  
PROC. 2712004/2022  
FLS. 1030  
RUB.                      Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40502570334	JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 18:37 SOB N° 20220041792.  
PROTOCOLO: 220041792 DE 11/01/2022. NIRE: 21600170800.  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br





**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	3031
RUB.	LD

**JUCEMA**

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200266361 em 11/01/2022, protocolo 220041792. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600170800
CNPJ:	39999816000106
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40502570334	JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO	
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA	MA015286

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 18:37 SOB N° 20220041792.  
PROTOCOLO: 220041792 DE 11/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12200266361. NIRE: 21600170800.  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI**

CNPJ: 39.999.816/0001-06 / NIRE 21600170800

RUA PRIMEIRA TRAVESSADA RUA SÃO PEDRO, Nº 21, SANTA BARBARA CEP: 65.495-000, MIRANDA DO NORTE/MA

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2021**

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 567.488,30	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 160.098,05	RECEITA BRUTA VENDA E SERVIÇOS	R\$ 1.735.903,00
DISPONIVEL	R\$ 80.634,10	FORNECEDORES	R\$ 125.785,69	DEDUÇÕES DE VENDA E SERVIÇOS	-R\$ 97.453,15
CLIENTES	R\$ 195.485,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 8.833,57	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.638.449,85
ESTOQUES	R\$ 291.369,00	PROVISÕES	R\$ 25.478,79	CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	-R\$ 897.031,35
				LUCRO BRUTO	R\$ 741.418,50
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 458.862,08</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 92.602,63</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 77.768,80</b>
CREDITOS E VALORES DE LONGO PRAZO	R\$ 302.378,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 92.602,63	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 79.369,00
IMOBILIZADO	R\$ 156.484,08			RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 800,00
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 773.649,70</b>	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 3.909,20
		CAPITAL SOCIAL	R\$ 110.000,00	Recetas Financeiras	R\$ 6.954,20
		LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 663.649,70	Despesas Financeiras	-R\$ 3.045,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 1.026.350,38</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.026.350,38</b>	DESPESAS TRIBUTARIAS	-R\$ 3.109,00
				<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 663.649,70</b>

Miranda do Norte - Ma, 31 de Dezembro de 2021

Jose Ribamar Maranhão Tinoco  
 CPF: 40502570334  
 Titular/Administrador

Jayrton Frazao da Silva  
 CRC/MA: 015286  
 Contador

**BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI**  
 CNPJ: 39.999.816/0001-06 / NIRE 21600170800  
 RUA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 21, SANTA BARBARA CEP 65.495-000 MIRANDA DO NORTE/MA

**INDICES DE LIQUIDEZ - 2021**

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prezo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prezo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

<b>INDICE LIQUIDEZ GERAL</b>	
ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{567.488,30 + 458.862,08}{160.098,05 + 92.602,63} = 4,06\%$
<b>INDICE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	
ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{567.488,30}{160.098,05} = 3,54\%$
<b>INDICE SOLVÊNCIA GERAL</b>	
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.026.350,38}{160.098,05 + 92.602,63} = 4,06\%$

Miranda do Norte/MA, 31 de Dezembro de 2021

Jose Ribamar Marinho Tinoco  
 CPF: 40502570334  
 Titular/Administrador

Jayrton Prazao da Silva  
 CRC/MA: 015286  
 Contador

# BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI

CNPJ: 39.999.816/0001-06, NIRE 21600170800

Rua Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº 21, Santa Barbara CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021

### **Nota 01- Contexto Operacional**

A Empresa BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Miranda do Norte/MA, tendo como objetivo social: 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

# BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI

CNPJ: 39.999.816/0001-06, NIRE 21600170800

Rua Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº 21, Santa Barbara CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA

8230-0/02 - Casas de festas e eventos; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

## **Nota 02- Declaração de conformidade**

As demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, implementados através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão Administrativa, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Contábeis Anuais.

## **Nota 03 - Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, salvo disposição ao contrário.

### **a) Disponível**

Não existe fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeiro da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### **b) Clientes**

Clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos ou prestação de serviços no decurso normal da atividade da empresa.

### **c) Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação

### **d) Credito e Valores de Longo Prazo**

São os direitos conhecidos e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente.

### **e) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

### **f) Fornecedor**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

### **g) Obrigações Fiscais e Trabalhista**

Compreende as obrigações da empresa com o governo relativo a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo e as obrigações referentes a salários ou remunerações devida aos funcionários.

### **h) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor puder ser estimado com segurança.

### **i) Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são

## **BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI**

CNPJ: 39.999.816/0001-06, NIRE 21600170800

Rua Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº 21, Santa Barbara CEP 65.495-000, Miranda do Norte/MA

apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

### **j) Patrimônio Líquido**

É uma das contas mais relevantes do balanço patrimonial de uma empresa. Refere-se às contas que apontam o valor contábil de uma empresa. O patrimônio líquido é o resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo de uma empresa.

### **l) Receita**

A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, sendo que é reconhecida: (a) quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

### **Nota 03- Qualquer outra informação relevante para adequação compreensão das demonstrações contábeis.**

As demonstrações da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada considera as especificações e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere os aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Miranda do Norte/MA, 31 de dezembro 2021

Jose Ribamar Marinho Tinoco  
CPF: 40502570334  
Titular/Administrador

Jayrton Frazao da Silva  
CRC/MA: 015286  
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 2712004 / 2021  
FLS. 5038  
RUB. 180  
Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

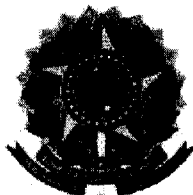
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40502570334	JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 08:54 SOB N° 20220039607.  
PROTOCOLO: 220039607 DE 11/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200276731. CNPJ DA SEDE: 39999816000106.  
NIRE: 21600170800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.  
BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JAYRTON FRAZÃO DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-015286/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR ✓  
CPF..... : 607.097.063-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/01/2022 as 10:02:45.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 7544.0468.1964.6505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## C R COLINS SAMPAIO COMERCIO

CNPJ: 27.175.799/0001-03

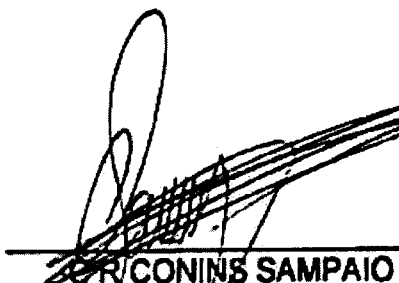
### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

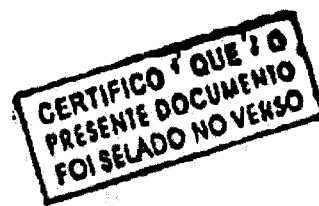
Atestamos para os devidos fins que a empresa BELL EMPREEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.999.816/0001-06, estabelecida na Rua do comercio,81, centro-Miranda do Norte-MA. Fomeceu Matérias de Enxoval em geral e Fardamentos, para suprir as demandas da C R COLINS SAMPAIO COMERCIO, CNPJ: 27.175.799/0001-03. Atestamos ainda que a empresa teve excelente desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e das demais existências legais, inexistência, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	Fraldas de Pano	PCT	50
02	Papeiro	UN	36
03	Cueiro	UN	47
04	Saboneteira	UN	40
05	Meias	UN	30
06	Toalhas	UN	48
07	Colchas	UN	50
08	Banheiras	UN	42
09	Fraldas Descartáveis P,M,G	PCT	89
10	Camisa de malha gola careca	UN	46
11	Redes	UN	67
12	Sabonetes	UN	39
13	Colher de Pau	UN	15
14	Mijão	UN	32
15	Lençol	UN	50
16	Lenço Umedecido	UN	41
17	Conjunto Fardamento (camisa gola polo, calça de brim)	CONJ.	23
18	Bonê de brim com logo da empresa	UN	15

Registramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho, tendo a empresa fielmente cumprido com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Miranda do Norte/MA, 07 de julho de 2021.

  
C R COLINS SAMPAIO COMERCIO  
Cassio Rogério Colins Sampaio  
Proprietário



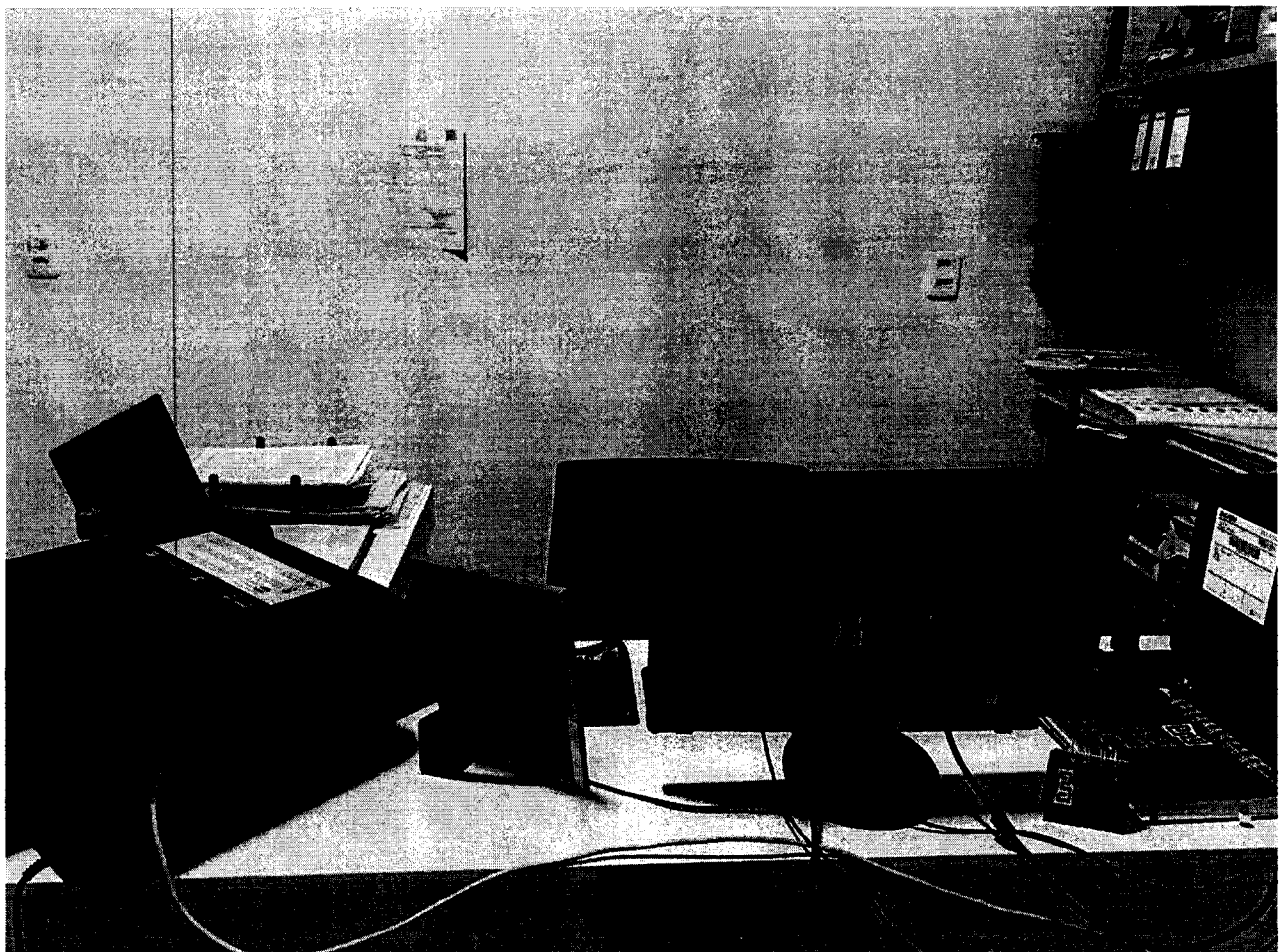
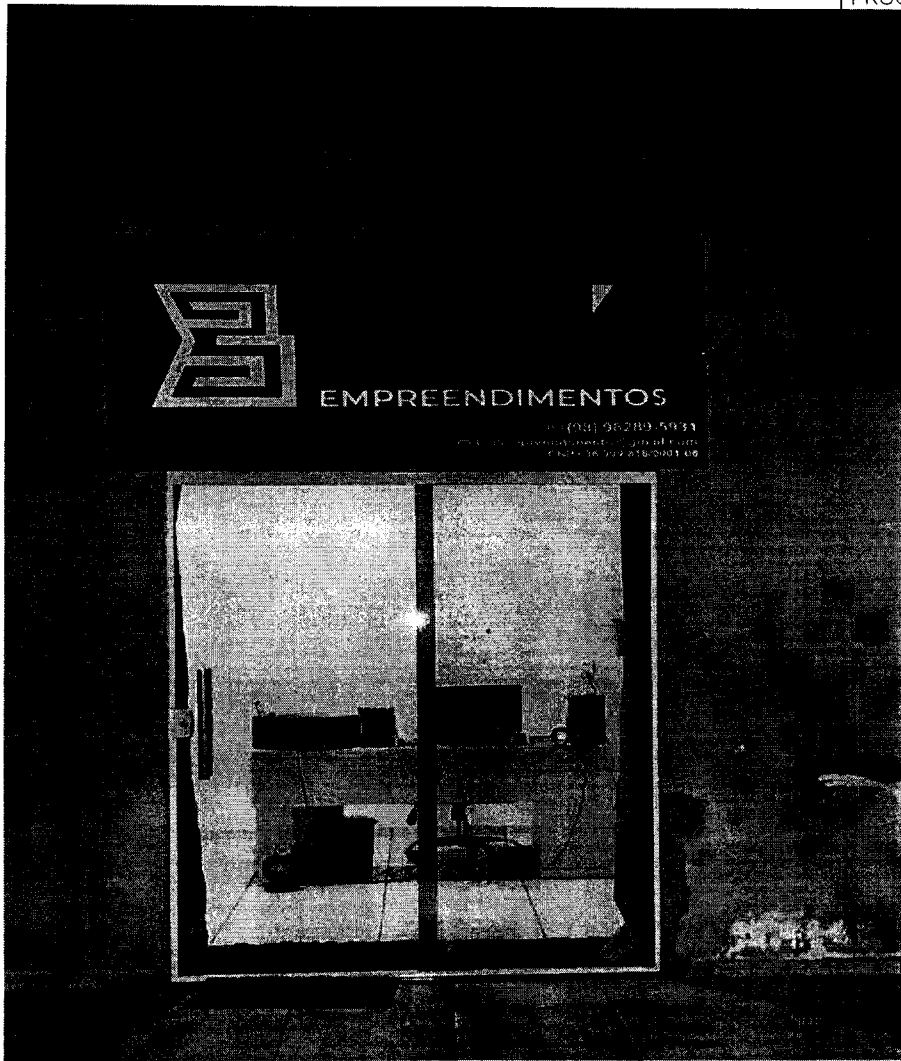
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE MIRANDA DO NORTE

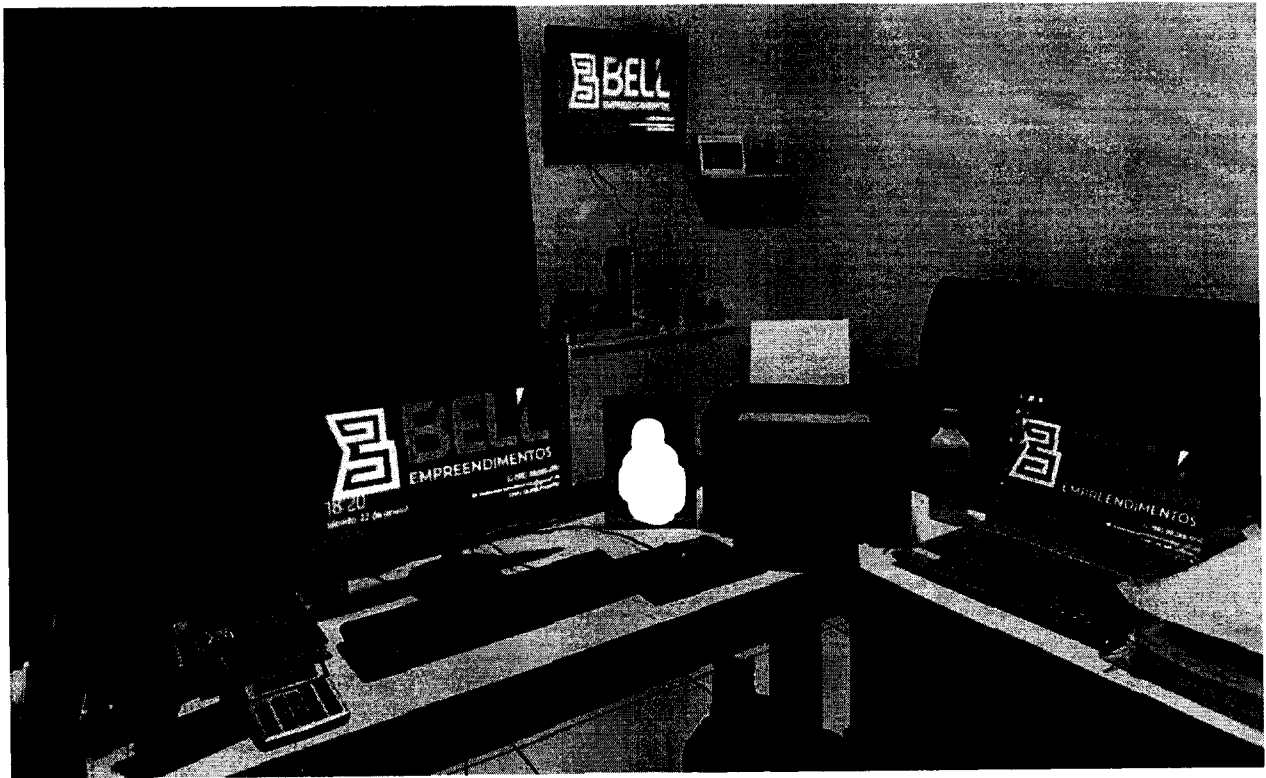
RUA DE S01, 40, CEP. 63.003-000, FONE: 98-2600-1300  
**RECONHECIMENTO 038318**  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1 C ASS)  
**ROGÉRIO COLINS SAMPAIO**  
Miranda do Norte, 11 de Janeiro de 2022, Em feuj. *11/1* da  
verdade.  
*[Assinatura]*  
Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta  
Emolumentos: R\$ 5,54 + FERC: R\$ 0,15 = TOTAL: R\$ 5,69

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
Selo: RECFR030502PIADHUKCZ1K0L016  
11/01/2022 11:18:28 Ato: 13172 Partes(s)  
CASSIO ROGERIO COLINS SAMPAIO, Rec  
Firma Autenticidade  
Total: R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15  
FADEP: R\$ 0,20 FEVP: R\$ 0,20 Consulte  
em https://selo.tma.jus.br

**217** MIRANDA DO NORTE  
Cartório do Ofício Único

*[Faint stamp]*





**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712004/2021**  
**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**O PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA BELL EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 39.999.816/0001-06 LOCALIZADA À RUA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 21, SANTA BARBARA, CEP 65495-000, MIRANDA DO NORTE/MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Miranda do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2022

**BELL EMPREENDIMENTO EIRELI**

JOSE RIBAMAR  
MARINHO  
TINOCO:40502570  
334

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR  
MARINHO  
TINOCO:40502570334  
Dados: 2022.02.11 09:10:10  
-03'00'

**BELL EMPREENDIMENTO EIRELI**  
**José Ribamar Marinho Tinoco**  
**CPF nº 405.025.703-34**  
**Titular/Administrador**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712004/2021**

JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 068611772019-9, SSP/MA, E DO CPF Nº 405025703-3, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE BELL EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 39.999.816/0001-06 LOCALIZADA À RUA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 21, SANTA BARBARA, CEP 65495-000, MIRANDA DO NORTE/MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER



INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Miranda do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2022

JOSE RIBAMAR MARINHO  
TINOCO:40502570334  
70334

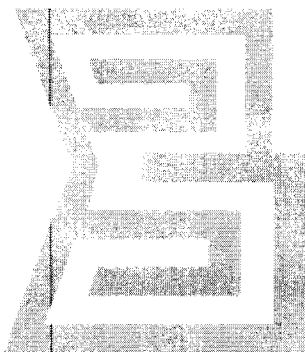
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MARINHO  
TINOCO:40502570334  
Dados: 2022.02.11 09:13:46 -03'00'

**BELL EMPREENDIMENTO EIRELI**

José Ribamar Marinho Tinoco

CPF nº 405.025.703-34

Titular/Administrador

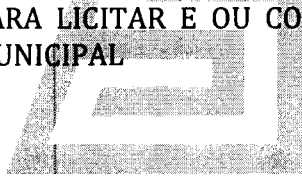


EMPREENDIMENTO EIRELI

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712004/2021**  
**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**O PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA BELL EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 39.999.816/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 068611772019-9, SSP/MA, E DO CPF Nº 405025703-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

**EMPREENDIMENTO EIRELI**  
Miranda do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2022

JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO:40502570334  
570334  
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO:40502570334  
Dados: 2022.02.11 09:11:06 -03'00'

**BELL EMPREENDIMENTO EIRELI**  
José Ribamar Marinho Tinoco  
CPF nº 405.025.703-34  
Titular/Administrador



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712004/2021**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 068611772019-9, SSP/MA, E DO CPF Nº 405025703-34, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, BELL EMPREENDIMENTOS-EIRELI, CNPJ Nº 39.999.816/0001-06, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Miranda do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2022

JOSE RIBAMAR MARINHO  
TINOCO:40502570334  
0334

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR  
MARINHO  
TINOCO:40502570334  
Dados: 2022.02.11  
09:15:09 -03'00'

**BELL EMPREENDIMENTO EIRELI**  
José Ribamar Marinho Tinoco  
CPF nº 405.025.703-34  
Titular/Administrador

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712004/2021**

A EMPRESA BELL EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 39.999.816/0001-06 LOCALIZADA NA RUA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 21, SANTA BARBARA, CEP 65495-000, MIRANDA DO NORTE/MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 068611772019-9, SSP/MA, E DO CPF Nº 405025703-3, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 – VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Miranda do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2022

JOSE RIBAMAR  
MARINHO  
TINOCO:40502570  
334

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR  
MARINHO  
TINOCO:40502570334  
Dados: 2022.02.11 09:11:52  
-03'00'

**BELL EMPREENDIMENTO EIRELI**  
José Ribamar Marinho Tinoco  
CPF nº 405.025.703-34  
Titular/Administrador

JAYRTON  
FRAZAO DA  
SILVA:60709706  
324

Assinado de forma  
digital por JAYRTON  
FRAZAO DA  
SILVA:60709706324  
Dados: 2022.02.11  
09:12:25 -03'00'

Jayrton Frazao da Silva  
CRC/MA: 015286/0-3  
CPF 607.097.063-24  
Contador

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712004/2021**

A EMPRESA BELL EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 39.999.816/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 068611772019-9, SSP/MA, E DO CPF Nº 405025703-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Miranda do Norte/MA, 11 de fevereiro de 2022



EMPREENDIMENTO EIRELI

JOSE RIBAMAR  
MARINHO  
TINOCO:40502570  
334

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR  
MARINHO  
TINOCO:40502570334  
Dados: 2022.02.11 09:14:27  
-03'00'

**BELL EMPREENDIMENTO EIRELI**  
José Ribamar Marinho Tinoco  
CPF nº 405.025.703-34  
Titular/Administrador

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

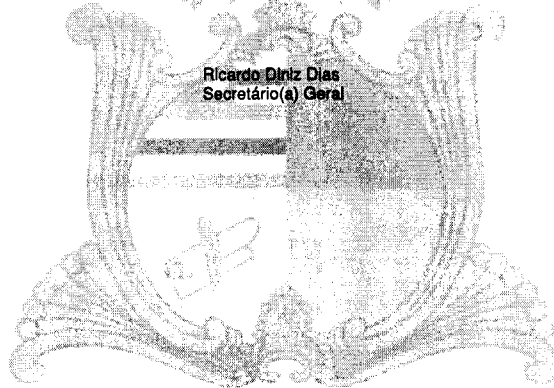
<b>Certificamos que BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2201691730</b>	
NIRE 21600170800 CNPJ 39.999.816/0001-06		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
Endereço Completo PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 21, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220039607	12/01/2022	BALANCO
307	20220027528	11/01/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220027501	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211152951	09/09/2021	OUTROS
002	20211152951	09/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211040517	18/08/2021	BALANCO
002	20210202114	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	21600170800	03/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600170800	03/12/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 19:02:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPTYKU7.



MAC2201691730

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> MAC2201691700	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>NIRE (Sede)</b> 21600170800	<b>CNPJ</b> 39.999.816/0001-06	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/12/2020	<b>Início de Atividade</b> 11/01/2022
<b>Endereço Completo</b> Rua PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 21, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
<b>Objeto</b> 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6190-6/01 - PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA			
<b>Capital</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome</b> JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO	<b>CPF</b> 405.025.703-34	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 30/11/2020 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO		<b>CPF</b> 405.025.703-34	<b>Início do Mandato</b> 30/11/2020 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

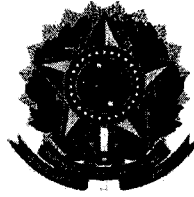
Nome Empresarial: BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201691700
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
12/01/2022	20220039607	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 19:02:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSANRWLK.



MAC2201691700

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO**

CPF/CNPJ: **405.025.703-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

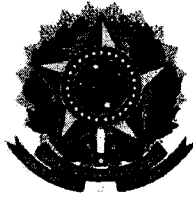
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:10 do dia 23/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0VUJ230122100610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **39.999.816/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:21 do dia 23/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X4PL230122100421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da consulta: 23/01/2022 07:28:19

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.999.816/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)